



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.559

Revoga a Resolução CEPE nº 4.196 e aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPHARMA).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a adequação do Projeto a Resolução CEPE nº 5.290 que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

o disposto no processo n.º 23109.008887/2013-02,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução CEPE nº 4.196 que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPharma).

Art. 2º. Aprovar, de acordo com a Resolução CEPE nº 5.290, o novo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPharma), cujo documento fica fazendo parte integrante dessa Resolução.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

